



RESOLUÇÃO Nº 146/2023-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 30/08/2023.

João Carlos Zanin,
Secretário

Homologa a renovação de afastamento para pós-graduação do servidor docente Robespierre de Oliveira.

Considerando o eProtocolo nº 19.283.676-0;
considerando a Resolução nº 026/2023-DFL;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de agosto de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar a decisão do Departamento de Filosofia (DFL) em relação ao pedido de renovação do afastamento para cursar pós-graduação em nível de pós-doutorado do servidor docente **Robespierre de Oliveira**, em **regime integral**, para o período de **22/08/2023 a 21/11/2023**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de agosto de 2023

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/09/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)